

Ocorrência:	AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS					
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
JOAO LUIZ CARNEIRO CARVALHO	2413741	CETENS	01/10/2021 a 30/4/2022	23007.00017329/2021-13	DEFERIDO	Prorrogação do afastamento para realização de Doutorado na UFBA, em Salvador – BA.

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIAS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Nº 1.119** – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.077, de 28 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 177/2021.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

**Nº 1.121** – Designar uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Paulo Jackson Mota da Silveira, matrícula SIAPE nº 1365967, Eliene Gomes dos Anjos, matrícula SIAPE nº 2075301 e Bianca Caroline Souza de Lima, matrícula SIAPE nº 1755814, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar os fatos narrados no documento nº 23007.00002243/2020-35.

**Nº 1.122** – Designar uma comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores André Luis Machado Galvão, matrícula SIAPE nº 1754559, Karoline Nunes da Gama Souza, matrícula SIAPE nº 2761255 e Heleni Duarte Dantas de Ávila, matrícula SIAPE nº 1742199, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar os fatos narrados no processo nº 23007.00010219/2019-26.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIA Nº 1.126, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 05/10/2021, as férias da servidora Jocelia Maria de Jesus, SIAPE nº 1170516, programadas para usufruir no período de 04 a 29/10/2021, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/11/2021.

**Fábio Josué Souza dos Santos**